

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIII - SEXTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2021 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 1



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
21001/2018

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21001/2018, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO-PB E A EMPRESA LVR CONSTRUÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, nesta e na melhor forma de direito, de um lado PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO. Estado da Paraíba. Entidade de Direito Público Intento, com sede na Avenida 30 de Abril. Nº. 45, Centro - Boqueirão - PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 08.702.573/0001-79, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Senhor JOÃO MARCOS DE FREITAS, brasileiro, casado, residente à Rua João da Cruz Cavalcante, 409 - Bairro Novo - Boqueirão-PB, portador do CPF nº. 554.267.604-97 e da Cédula e Identidade Civil RG nº. 1.179.810-SSDS-PB, daqui por diante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa LVR CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Leonor Maria C. Bezerra, 440. Centro - Monteiro-PB, inscrita no CNPJ sob o nº 09.326.532/0001-98, neste ato representada por seu titular, o SR. JOSÉ DE ANCHIETA ANASTÁCIO RODRIGUES DE LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua José Américo de Almeja, s/n, Centro, Livramento-PB, portador do CPF nº 576.363.624-49 e da Identidade RG Nº 1.260.070-SSP-PB, de ora em diante denominada CONTRATADA, consoante Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis nº. 8.883, de 08.06.94, nº. 9.648 de 27.05.98 e nº. 9.854 de 27.10.99, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços de nº 010/2018. regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato nº. 21001/2018, por o período de mais 12 (doze) meses a partir desta data, ou seja, até 06/08/2022, nos termos do parágrafo 1º, inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A prorrogação da qual trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude de atraso no repasse de recursos do Convênio FUNASA 0477/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes do presente Aditivo serão custeadas com os recursos constantes na dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento deste Órgão para o exercício de 2021, sendo o seguinte:

20.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA
16 482 1008 **1017 - Construção de Unidades Habitacionais**
4490.51 - Obras e Instalações

Parágrafo Único - Os recursos financeiros para custear a referida despesa serão oriundos de recursos do Convênio FUNASA 0477/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

A presente prorrogação fundamenta-se no parágrafo único da Cláusula Sétima, e na forma prevista no parágrafo 1º, inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA-DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato primitivo, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas. que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos

BOQUEIRÃO - PB, 06 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
CNPJ nº 08.702.573/0001-79
JOÃO MARCOS DE FREITAS
CPF nº. 554.267.604-97
PELA CONTRATANTE

LVR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 09.326.532/0001-98
Sr. José de Anchieta Anastácio Rodrigues de Lima
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

